



# CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO

CEP 36740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

email: camararecreio@reyvi.com.br

CNPJ: 20.298.832/0001-43



DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2019.

**“CONCEDE TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO RECREIENSE, DO MUNICÍPIO DE RECREIO, AO SENHOR ANDRÉ DA SILVA”**

A Vereadora Marcilene de Souza Pereira Coimbra, no uso de suas atribuições legais, apresenta este PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO com fundamento no artigo 49, inciso XIV, da Lei Orgânica Municipal, para que, após a tramitação regimental, seja, PROMULGADO pelo Presidente da Câmara Municipal o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o *TÍTULO DE “HONRA AO MÉRITO RECREIENSE”*, DO MUNICÍPIO DE RECREIO, ao Senhor “ANDRÉ DA SILVA”, como reconhecimento de seu empenho, destaque e competência na atuação exemplar da vida particular, pelos relevantes prestados, enaltecendo e valorizando o nosso Município.

Art. 2º - O Título de que trata este Decreto Legislativo, representado por diploma confeccionado, será entregue em SESSÃO ESPECIAL E SOLENE da Câmara Municipal de Recreio.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Recreio, 13 de Maio de 2019.

Reginaldo Moraes.  
Vereador.